CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

# Requerimento Nº43/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/03/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

*"Dispõe sobre: fiscalização de lotes e terrenos não edificados na sede do município de Angelândia/MG".*

Senhor presidente, Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

**Determinar fiscalização sobre limpeza de lotes e terrenos não edificados na sede do município.**

## Justificativa

A fiscalização vai ajudar a evitar a proliferação de animais peçonhentos e evitar o aumento da transmissão do vírus da dengue, a limpeza dos lotes particulares também é muito importante para evitar o acumulo de entulhos, pois infelizmente sabemos que diversas pessoas faz o despejo inadequado nesses lotes. Os proprietários devem fazer a roçada e/ou capina, retirada de entulhos, lixo, materiais inservíveis e outros objetos que acumulem água. O material deve ser descartado em caçambas adequadas, e o executivo Municipal tem que fazer cumprir as medidas cabíveis a quem não obedece ao que estabelece a lei do município. Por se tratar de assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 21 de março de 2022.

José Divino Peçanha de Oliveira

**Vereador**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG**
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

**Ofício n.º:** 111/2022

**Destinatário:** Câmara Municipal de Angelândia (MG)

**Remetente:** Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

**Ref.:** Requerimento nº43/2022

Angelândia (MG), 04 de abril de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre José Divino Peçanha de Oliveira, o qual requer determinar fiscalização sobre limpeza de lotes e terrenos não edificados na sede do município.

No intuito de promover o ora requerido informamos que esse é o nosso objetivo e está nossos planejamentos e tão logo colocaremos essa fiscalização de forma definitiva.

Gestão 2021/2024

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

*João Paulo Batista de Sousa*

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)